

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**ANTONIO ALVES DE AGUIAR**

MATRÍCULA:  
029991 01 55 2016 4 00022 248 0008433 18

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO(A), 63 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
BATALHA - PI	CERTIDÃO DE CASAMENTO - CC B-03, FLS: 44, N°405	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: MANOEL ALVES MACHADO  
Mãe: FRANCISCA ALVES DE AGUIAR.  
Residência : RUA CUNHA MACHADO, N°429, CENTRO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SEGUNDA-FEIRA, VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, às 11:30	DIA	MÊS	ANO
	22	08	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL ANTÔNIO PONTES DE AGUIAR

CAUSAS DA MORTE

CHOQUE CARDIOGÊNICO (CID N° R57.0) e INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO NÃO ESPECIFICADO (CID N° I21.9)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

FOI FEITO NO CEMITERIO PUBLICO NOSSA SENHORA APARECIDA, CHAPADINHA-MA	DECLARANTE
	LIDIA DA PONTES AGUIAR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

LEANDRO PESSOA CARNEIRO - CRM 8594

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

Registro feito no dia 29 de Agosto de 2016 às 10:16. O falecido deixou bens a inventariar. Deixou viúva LIDIA DA PONTES AGUIAR. A morte foi de forma natural. O EXTINTO ERA ALFABETIZADO, CASADO, APOSENTADO, ELEITOR, CAUSA DA MORTE: CHOQUE CARDIOGENICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, CC B-03, FLS: 44, N°405-IMPERATRIZ/MA, TE: N°010218341139, ZONA: 42, SEÇÃO: 03, CPF: 085.313.741-20, DO: 232604029.; Filhos: DEIXOU 02 FILHOS..

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADINHA - 2º OFICIO  
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA  
CHAPADINHA - MA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 88 - CENTRO

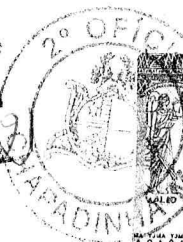
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
CHAPADINHA, 29 de Agosto de 2016.

Raiara Silva da Conceição  
Escritório Autônomo

RAIARA SILVA DA CONCEIÇÃO

Selo : GR - 4634512

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 12/10/2016



ARPENBRASIL AA 003243197 BRP  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

R/S  
 035  
 Prod. 035/197  
 Ans. 42/197

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

872345349

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 INSTITUTO DE MATERIAIS DE DEFESA

NOME: MARCELO DA PONTES AGUIAR  
 DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 44358956 888P MA  
 CPF: 786.926.443-15 (DATA NASCIMENTO) 17/12/1977  
 FUNÇÃO: ANTONIO ALVES DE AGUIA R  
 LÍDIA PONTES AGUIAR

Nº RESERVA: 0025409376  
 VALIDEZ: 02/04/2019  
 + VENCIMENTO: 16/12/1997

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO  
 DATA EMISSÃO: 07/04/2014

Assinatura: *Marcelo Aguiar*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Marca Anhêr Campos da Silva  
 RUA DO ANHÊR, 100  
 03686025195  
 MA027245053

PROIBIDO PLASIFICAR  
 872345349

Comissão Permanente  
 de Licitação - Cpl  
 Original  
 Confere Com 035/197  
 Data: 19/01/2009

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.  
CNPJ – 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE DIREITOS SOBRE TERRENO CONSTANTE DO TERMO DE AFORAMENTO LAVRADO Á FOLHA 198 DO LIVRO Nº 24.**

Livro nº 06/2017, fl. 146

Aos sete (07) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017), na Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha, na avenida Presidente Vargas, nº 310, centro, compareceram de um lado, como outorgantes transmitentes, **Lídia da Ponte Aguiar**, portadora de CI/RG nº 060612332016-4/MA, inscrita no CPF-MF sob nº 225.554.473-34, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Cidade na rua Cunha Machado, nº 421, bairro centro; **Lidiane Pontes Aguiar Gomes**, portadora de CI/RG nº 000011234093-8/MA, inscrita no CPF-MF sob nº 781.276.883-04, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliado na Cidade de rua Cunha Machado, nº 421, bairro centro; **Marcelo da Pontes Aguiar**, portador de CI/RG nº 443538956/SESP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº 786.926.443-15, brasileiro, solteiro, bioquímico, residente e domiciliado nesta Cidade na rua Cunha Machado, nº 421, bairro centro; meeira e herdeiros de **Antônio Alves de Aguiar**, falecido conforme certidão de óbito nº 029991 01 55 2016 4 00022 248 0008433 18, conforme declarações de seus herdeiros citados acima, e do outro lado, como outorgada adquirente, **Jessica dos Santos Lima**, portadora de CI/RG nº 037939122009-9/MA, inscrita no CPF-MF sob nº 604.484.463-32, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade na rua Cunha Machado, nº 421, bairro centro. Pelos Outorgantes Transmitentes, foi dito que são possuidores de domínio útil sobre terreno constante do termo de aforamento lavrado á fl. 198, livro 24, sob nº 336/87, do qual transferem como de fato ora transferido têm a outorgada adquirente, **Jessica dos Santos Lima**, ao correspondente terreno acima mencionado, com as seguintes

Fis. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fis. 037  
Proc. 02521  
Ass. \_\_\_\_\_

dimensões, limites e área: **FRENTE:** 08,00m (oito metros), limitando-se com a rua Cunha Machado; **FUNDO:** 08,00m (oito metros), limitando-se com o imóvel dos Herdeiros de Jesus Barreto Cardoso; **LATERAL DIREITA:** 30,00m (trinta e três metros e vinte centímetros), limitando-se com imóvel dos Herdeiros de Antônio Alves de Aguiar; **LATERAL ESQUERDA:** 30,00m (trinta metros) limitando-se com imóvel de João Raulino de Sousa Neto; perfazendo um total de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), com casa própria para residência. sujeitando-se a atual adquirente, às cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** A tornar útil a área requerida em um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrépito judiciário. (PREJUDICADA POR JÁ HAVER TORNADO ÚTIL A ÁREA REQUERIDA). **SEGUNDA:** De pagar, em caso de transferência os laudêmiros à base do Código Tributário em vigor àquela data. **TERCEIRA:** De pagar os respectivos foros até 31 de março de cada exercício. **QUARTA:** De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, dação em pagamento, concessão anticrese ou qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura como senhorio. **QUINTA:** Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. Foi recolhida a taxa correspondente ao ITBI, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), conforme DAM autenticado em 03/08/2017. E para constar vai devidamente assinado por mim, Sec. Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento, Transmitentes e Adquirente.

Adquirente: \_\_\_\_\_  
Transmitentes: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

12/11/2017  
17/11/2017  
30/11/2017

Índia da Pontes Aguiar  
Índiane Pontes Aguiar Gomes  
Marcelo da Pontes Aguiar  
Jureca dos Santos Lima  
confere com o original

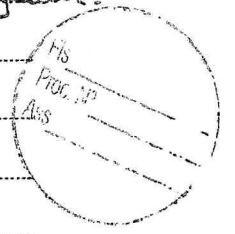
Maria do Socor Aguiar Cardoso  
CPF: 249.794.613-53

...ÇÃO 336/87

Térmo de aforamento que assina Antonio Alves de Aguiar

o 24

has 198



de pagar ..... à Prefeitura Municipal de Prapadinha  
Barão de Melchior, o fóro de um terreno pertencente ao patrimonio  
Municipal situado à Rua Cunha Machado, 429 nesta  
cidade.



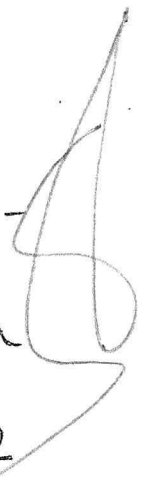
com os fóros anuais de Cz\$ .....  
.....

como abaixo se declara;

20 (vinte) dias do mês de Outubro de mil e novecentos  
oitenta e sete, na Prefeitura Municipal de Prapadinha  
pareceu Antonio Alves de Aguiar  
asse que, de conformidade com os termos do processo 615/87 de 28 de Outubro de  
mil e novecentos e oitenta e sete vinha assinar  
em nome de aforamento, para o seu nome Antonio Alves de Aguiar

domínio útil de um terreno foreiro ao Municipio situado à Rua Cunha Machado  
5, nesta cidade, no valor locativo de Cz\$ 1.480,00 (Hum Bil  
quatro centos e oitenta cruzados).

o mencionado terreno, que é de segunda classe, tem as seguintes dimensões, limites  
rea: 08 metro de frente e fundo, por laterais direita e esquerda  
medindo cada uma 30 metros, limitando-se ao norte com  
sua Barreto Cardoso, medindo 8 metros ao sul com a Rua  
Cunha Machado, medindo 08 metros, ao leste com o imó  
vel de requerente, medindo 30 metros, ao Oeste com o imó  
vel de requerente, medindo 30 metros, formando assim um ter  
reno de 240 metros quadrados. Com benfeitoria de uma  
capa coberta de telhas, paredes de adobe, portas e janelas  
de madeira piso cerâmicas.



A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho

A J. de



Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos  
lamentos, no valor de Cz\$ \_\_\_\_\_, conforme talões n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
ei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições: - PRIMEIRA - A tornar  
a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio  
do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepito judiciário. - SEGUNDA -  
pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código tributário em vigor àquela data. -  
RCL. A - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De  
fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão,  
ção, em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consenti-  
nto desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no  
o de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o  
sente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e testemunhas

\_\_\_\_\_ novo foreiro \_\_\_\_\_ Eu \_\_\_\_\_

Coordenador Projeto C.I.A.T.A. o escrevi.  
Chapadinha 09 de Novembro de 1.9.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

VUUZ  
José da Costa Almeida  
Prefeito Municipal

João da Conceição

Veja Termo de Transmissão lavrado à fl. 146 do  
livro nº 06/2017

Debra L. Almeida C. Barreto  
Sec. Adj. de Financ. Planol. e Orçamentos  
CPF: 656.290.351-04

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 12/11/2021

FLS  
Proc. nº  
Ass.  
040  
075/2009

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 12/01/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000011234093-8 10/12/2009

LIDIANE PONTES AGUIAR GOMES


ANTONIO ALVES DE AGUIAR E LIDIA DA  
PONTES AGUIAR

CHAPADINHA - MA 04/02/1977

CASAM. N.122 FLS.62-V LIV.B-02-AUX

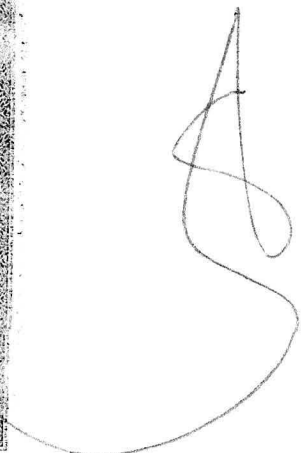
781276883-04

P-1

  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



16081010101  
Data  
Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original

